

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dra. Paula Cristina Teixeira Cunha, Assistente Graduada de Gastroenterologia no Hospital Vila Franca de Xira.

1.º Vogal efetivo — Dr. João José Dinis da Silva, Assistente Gastroenterologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Paulo Manuel Gil Nogueira Souto, Assistente Graduated de Gastroenterologia, no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dr. Pedro Nuno Abrantes Amaro, Assistente Hospitalar de Gastroenterologia no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr. Bernardino Novais Ribeiro, Assistente Hospitalar de Gastroenterologia no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Margarida Maria Correia Cabrita, Assistente Graduada de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Luís Manuel Carvalho Siopa, Assistente Graduated Sênior de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

1 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

208013365

#### Aviso n.º 9229/2014

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pneumologia da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Pneumologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., autorizado pelo Despacho n.º 1034/14-SET, de S. Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Pneumologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento Remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), no regime de tempo completo de 40 horas semanais

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Pneumologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8,30 às 11,30 e das 15,00 às 17,00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados

os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim António Estima Saraiva da Cruz, Assistente Graduado de Pneumologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. José Miguel Neves Teixeira de Carvalho, Assistente Graduado de Pneumologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Gustavo Coimbra dos Reis, Assistente de Pneumologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dr. Orlando Ribeiro Santos Assistente de Pneumologia no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr.ª Cláudia Sofia Moreira Raimundo, Assistente de Pneumologia no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Teresa Padrão Brito Câmara Assistente de Pneumologia no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. José Augusto da Silva Vieira Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@hds.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hds.min-saude.pt)

1 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

208013405



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 9230/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2014, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24/07/2014 se encontra afixada no Edifício da Câmara Municipal de Aljustrel e disponível em [www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt).

24 de julho de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

307993116

### MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

#### Aviso n.º 9231/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por Despacho n.º 17/2014-PC, de 7 de julho, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso das competências conferidas nos termos do n.º 9 do supra citado artigo 21.º, designou como Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para exercer funções de Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, com início a 1 de agosto de 2014 e remuneração correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Nota curricular: Anabela Alves Marques Anágua, nascida a 30 de agosto de 1970, licenciada em Assessoria de Direção, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, iniciou carreira profissional em 08/1991, na secretaria das Escolas de Condução Progresso Sobralense e Especial Arrudense.

Exerceu as seguintes funções: de 09/1991 a 12/1994 de Assistente Administrativa na ANIECA — Centro de Exames de Condução; de 09/1997 a 03/1998 de Assessora de Administração na ANIVITE — Alimentação racional para Animais; de 03/1998 a 10/2000 de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; de 10/2000 a 06/2009 de Adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; de 06/2009 a 10/2013 de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; de 10/2013 até ao momento técnica superior de Assessoria de Direção no Município de Arruda dos Vinhos.

Detém competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, atualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à atividade profissional.

15 de julho de 2014. — No uso dos poderes delegados por Despacho n.º 6 — PC, de 28 de janeiro de 2014, a Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

307965625

### MUNICÍPIO DE BENAVENTE

#### Aviso n.º 9232/2014

#### Recrutamento de sete assistentes operacionais por mobilidade interna

Considerando a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de sete postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, determina-se a abertura de procedimento de Mobilidade Interna, prevista nos artigos 59.º a 63.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria

Carreira e Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade Funcional: 1

Remuneração — A detida pelo trabalhador na categoria de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Caracterização genérica: Os postos de trabalho objeto do presente recrutamento têm por objeto o exercício das funções genéricas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional.

2.2 — Caracterização específica:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho: Conduzir e manobrar tractores, com ou sem atrelado e máquinas agrícolas motorizadas; operar com ferramentas ou máquinas agrícolas específicas, como roçadoras, vassouras hidráulicas e corta matos; abastecer de combustível, verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento e proceder a pequenas reparações.

Referência B: 1 (um) posto de trabalho: Condução de automóveis pesados de passageiros e de autocarros para transporte de pessoas; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação.

Referência C: 1 (um) posto de trabalho: Condução de veículos pesados e de máquinas pesadas e industriais, em especial, motoniveladoras, retroscavadoras, e giratórias de rodas.